



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil  
E-mail: [ppgsc@ufba.br](mailto:ppgsc@ufba.br) ☎(71) 3283-7409/7410



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA DISCENTES DO PPGSC – MESTRADO E DOUTORADO 2019 (novos bolsistas)

As inscrições para solicitação de bolsas para o ano de 2019 serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) São elegíveis todos/as alunos/as que atendam aos REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010)
- b) Os/As alunos/as que desejarem se candidatar a bolsista devem preencher o formulário de solicitação disponível no site do ISC.
- c) Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados por meio do formulário de solicitação, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo.
- d) Do total de bolsas disponíveis, 30% serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e optaram pela cota na seleção de ingresso no PPGSC de 2019. O restante das vagas será destinado à ampla concorrência.
- e) Aqueles candidatos cotistas que obtiverem pontuação suficiente para pleitear bolsa no grupo de ampla concorrência serão transferidos para este último grupo, liberando uma bolsa da reserva de cota.
- f) Bolsas eventualmente remanescentes da reserva de cota serão transferidas para a ampla concorrência.
- g) Os critérios a serem adotados para a seleção de bolsas da reserva de cota e da ampla concorrência são os constantes no Quadro 1:


### QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSAS

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
<b>Avaliação de mérito acadêmico</b>	<b>50</b>
<u>Alunos novos</u> Nota obtida no processo seletivo	100%
<u>Alunos antigos</u> 1. Avaliação do orientador – média dos dois últimos semestres Deve considerar a participação no seminário de pesquisa, a participação em eventos científicos e a produção científica (artigos, capítulos, etc)	50%
2. Desempenho acadêmico Coeficiente de rendimento (último disponível no sistema)	50%
<b>Avaliação socioeconômica realizada pela PROAE</b>	<b>50</b>

h) O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ETAPAS
18/02 a 15/03/2019	Inscrição dos/as candidatos/as
18/03 a 30/03/2019	Análise das candidaturas pela Comissão de Bolsas.
01/04/2019	Publicação da lista com candidatos/as selecionados/as
02 e 03/04/2019	Recursos à Comissão de Bolsas
04/04/2019	Reunião da Comissão para análise dos recursos
08/04/2019	Homologação dos/as selecionados/as no Colegiado do PPGSC

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Luís Eugênio de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva  
Instituto de Saúde Coletiva/UFBA